

## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, e as suas alterações, a comissão permanente de licitação instituída pela portaria 184/2023, vem encaminhar este procedimento licitatório, realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 002/2023 do tipo Técnica e Preço, para sua apreciação e conseqüentemente Homologação. Diante disso salientamos que a minuta do edital, parte integrante desta licitação foi submetida a análise do jurídico, onde foi constatado que não há nenhuma irregularidade, direcionamento ou nada que desabone o processo licitatório. Diante disso, foi dado prosseguimento, obedecendo prazos de publicação e publicidade do instrumento convocatório.

Realizado o credenciamento das empresas **BASE PROPAGANDA LTDA** e a **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP**, foi encaminhado a subcomissão técnica criada pela portaria nº 184/2023 de junho de 2023 os envelopes sem identificação, onde a foi feito o julgamento da proposta técnica e declarado a empresa **Base Propaganda Ltda** desclassificada por inconsistências e erro em seu plano, conforme consta na ata da subcomissão técnica. Após leitura da ata em sessão, foi aberto prazo para recurso e contra razões, onde no prazo estabelecido a empresa **Base propaganda Ltda** manifestou recurso, ao qual foi analisado e julgado pela subcomissão técnica, ao qual indeferiu. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras, informa que a análise e decisão do recurso é de inteira responsabilidade da Subcomissão Técnica, uma vez que a comissão de licitação não possui capacidade de uma avaliação da parte técnica do procedimento. Salientamos que todas as demais sessões para análise das Proposta e dos documentos de Habilitação, foram abertos prazos recursal, ao qual não teve nenhuma manifestação de intenção.

Nada mais havendo a ser dito, encaminhamos para sua análise e conseqüentemente Homologação e Adjudicação do Procedimento licitatório.

Laranjeiras/SE, 12 de setembro de 2023.

  
**GUILHERME BAETA NEVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

